PORTARIA Nº 89, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

"Contratação de empresa especializada para execução de serviços, para Reforma do Plenário da Câmara Municipal de Santana da Vargem"

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Determinar abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para execução de serviços, para Reforma do Plenário da Câmara Municipal de Santana da Vargem;

Art. 2º - Determinar que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 20 de outubro de 2021.

SILMARA GIRLAINE HONORIO
Presidente